



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Procede-se à adjudicação
nos termos propostos.
Cunha
10/7/20

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – “INSTALAÇÃO, LICENCIAMENTO E SERVIÇO PARA O ACESSO COM LARGURA DE BANDA SIMÉTRICA (100/100 MBPS) PARA DAR CONETIVIDADE AOS ACESSOS WI-FI NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARGÁ E FREGUESIA DE DÉM” – 49/2020_AD

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 5124/20

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 26/06/2020 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade “Vodafone, Telecomunicações, S.A.”, sendo o valor base do procedimento de € 19.260,00 (dezanove mil duzentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A entidade convidada, apresentou proposta no valor de 19.260,00 (dezanove mil duzentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de julho, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Instalação, licenciamento e serviço para o acesso com largura de banda simétrica (100/100 Mbps) para dar conetividade aos acessos WI-FI na União de Freguesias de Argá e Freguesia de DéM”, seja adjudicada a entidade



MUNICÍPIO DE CAMINHA

“Vodafone, Telecomunicações, S.A.”, pelo valor de € de 19.260,00 (dezanove mil duzentos e sessenta euros), acrescidos de IVA.

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação do Técnico Marco Pereira para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2020/07/08
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO